



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - MT, inscrita no CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

Finalidade: Aquisição de veículo novo tipo Caminhonete Pick Up 4x4, Cabine Dupla, zero quilômetro, destinado ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO.

1. Descrição da necessidade

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up 4x4, movida a Diesel, zero quilômetro**, destinado ao **uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação**, com vistas a atender às demandas operacionais e administrativas da pasta.

1.2. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela coordenação e execução de diversas atividades relacionadas à gestão da rede pública de ensino, abrangendo tanto a sede quanto as unidades escolares localizadas na zona urbana e rural do Município. Para a efetiva execução dessas atribuições, é essencial dispor de meio de transporte adequado, que possibilite o deslocamento seguro e eficiente de equipes técnicas, materiais pedagógicos, equipamentos e documentos oficiais entre as escolas e demais órgãos públicos.

1.3. O veículo a ser adquirido deverá possuir tração 4x4 e carroceria tipo pick-up, características imprescindíveis para **garantir a trafegabilidade em vias rurais e de difícil acesso**, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso a determinadas localidades se torna mais desafiador. Além disso, o uso de veículo zero quilômetro assegura maior confiabilidade mecânica, redução de custos com manutenção corretiva e maior tempo de vida útil, representando melhor custo-benefício para a Administração.

1.4. Portanto, a aquisição deste veículo é necessária para **dar suporte logístico às ações pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação**, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão educacional, otimização dos serviços prestados e cumprimento das metas estabelecidas pelo Município no âmbito da educação básica.

1.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da presente licitação, de modo a garantir o atendimento eficiente e contínuo das demandas da Secretaria, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

1.6. Reitera-se que esse órgão não possui veículo próprio com essas características para tal finalidade, dispondo até o momento apenas de ônibus escolares, o que justifica a referida aquisição.

2. Estudo de alternativas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

Alternativa 1 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2025 (Solução escolhida):

- Vantagens: celeridade processual, preço vantajoso, compatibilidade com mercado, padronização da aquisição.
- Desvantagens: limitação de escolha do fornecedor e modelo já definido pela ARP.

Alternativa 2 – Realização de Pregão Eletrônico próprio:

- Vantagens: maior liberdade para definição do edital e das condições contratuais.
- Desvantagens: maior tempo para instrução processual, necessidade de equipe para elaboração do edital, custos adicionais com divulgação e processamento, risco de questionamentos jurídicos, possibilidade de sobrepreço se comparado ao preço registrado em ata.

Alternativa 3 – Aquisição de veículo cabine simples:

- Desvantagens: ineficaz para a realidade da Secretaria de Educação, necessidade de mais viagens para transportar servidores, aumento de custos com combustível e manutenção.

3. Pesquisa de mercado e estimativa de valor

Foram consultadas cotações junto a fornecedores e bases de preços públicos, constatando-se que o valor do veículo registrado em ata encontra-se **compatível com o mercado**. Assim, a adesão mostra-se financeiramente vantajosa.

4. Impactos ambientais

A aquisição do veículo gera impactos ambientais como consumo de combustíveis fósseis e emissão de poluentes. Entretanto, optou-se por veículo novo, o que garante:

- maior eficiência energética;
- atendimento a padrões mais atuais de emissão de gases;
- menor necessidade de manutenção e descarte de peças.

Medida mitigadora: incentivar uso racional do veículo e priorizar trajetos otimizados, reduzindo a quilometragem desnecessária.

5. Análise de riscos



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- **Risco de preço acima do mercado:** mitigado pela pesquisa prévia e pela utilização da ARP, que garante competitividade.
- **Risco de demora na entrega:** mitigado com prazos contratuais definidos na ata.
- **Risco de inadequação do veículo às demandas:** mitigado pela especificação mínima de 7 lugares, garantindo maior eficiência logística.
- **Risco orçamentário:** mitigado pela previsão da despesa no orçamento do Fundo Municipal de Educação.

6. Resultados esperados

- Melhoria na eficiência do transporte de servidores da educação e insumos.
- Redução de custos com deslocamentos em múltiplos veículos.
- Maior segurança e conforto para pacientes transportados.
- Apoio às ações educacionais e especializada em áreas rurais.

7. Posicionamento conclusivo

Após análise, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2025** representa a solução mais vantajosa e eficaz, pois assegura celeridade, economia de recursos e adequação às necessidades da Educação Municipal. A alternativa de realizar pregão próprio foi considerada menos eficiente, gerando atrasos, custos adicionais e riscos jurídicos.

Portanto, a contratação é **tecnicamente adequada, financeiramente compatível com o mercado e atende plenamente ao interesse público.**

Carrasco Bonito - TO, 29 de outubro de 2025.

**MARIA NUBIA
COELHO DA
COSTA SILVA
94721548168**

Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação

Assinado digitalmente por MARIA NUBIA
COELHO DA COSTA SILVA:94721548168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=22759531000103, OU=presencial,
CN=MARIA NUBIA COELHO DA COSTA
SILVA:94721548168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui

Foxit Reader Versão: 10.1.1